



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



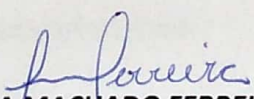
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

Rio Preto/MG, 08 de abril de 2021.

À Sua Senhoria,
Margarida Maria Melo Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências no intuito de formalizar a contratação de prestador de serviços de produção e desenvolvimento de conteúdo digital, de natureza fotográfica e audiovisual, vinculado a campanhas institucionais, de caráter exclusivamente educativo e informativo, e as atividades legislativas, visando à orientação social de interesse da Câmara Municipal de Rio Preto/MG.


FÁBIA MACHADO FERREIRA
Diretora Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

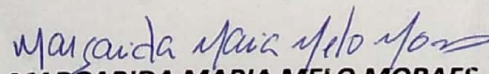
Rio Preto/MG, 08 de abril de 2021.

À Sua Excelência,
Sr. Celso Machado Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação da Diretora Geral desta Casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a contratação pretendida não deverá ultrapassar o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) no ano-calendário.

Assim, solicitamos autorização de Vossa Excelência para continuação do processo de dispensa nos termos acima citado.


MARGARIDA MARIA MELO MORAES
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



DESPACHO DA AUTORIDADE

Rio Preto/MG, 09 de abril de 2021.

Eu, **CELSO MACHADO FERREIRA**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO o comunicado da Presidente da Comissão Permanente de Licitações para a contratação de prestação de serviços de produção e desenvolvimento de conteúdo digital, de natureza fotográfica e audiovisual, vinculado a campanhas institucionais, de caráter exclusivamente educativo e informativo, e as atividades legislativas, visando à orientação social de interesse da Câmara Municipal de Rio Preto/MG,

RESOLVE:

Autorizo a formalização de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a celebração de contrato até 31 de dezembro de 2021.

Rio Preto/MG, 09 de abril de 2021.


CELSO MACHADO FERREIRA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



DESPACHO

Tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Preto, estado de Minas Gerais, instauro o presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, autuado-o sob o nº **003/2021**.

Na oportunidade, certifico ainda que a Lei Orçamentária em vigor contempla a dotação de nº 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, para fazer face as despesas que decorrerão do futuro contrato que vier a ser celebrado.

Rio Preto/MG, 09 de abril de 2021.

Margarida Maria Melo Moraes
MARGARIDA MARIA MELO MORAES
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Rio Preto/MG, 09 de abril de 2021.

Ilustríssimo Senhor,
Antonio Carlos Alves
Assessor Jurídico Geral da Câmara Municipal de Rio Preto

Senhor Assessor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de contratação de prestação de serviços de produção e desenvolvimento de conteúdo digital, de natureza fotográfica e audiovisual, vinculado a campanhas institucionais, de caráter exclusivamente educativo e informativo, e as atividades legislativas, visando à orientação social de interesse da Câmara Municipal de Rio Preto/MG, a fim de que seja emitido o competente Parecer sobre sua Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Margarida Maria Melo Moraes
MARGARIDA MARIA MELO MORAES
Presidente da Comissão de Licitação